



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 443 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 16 de setembro de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 833/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ANTÔNIO PINHEIRO DANTAS NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.727.794-16, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, sob o símbolo CC.3, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Publicado por Incorreção

PORTARIA Nº 834/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de man-

ter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ANDRÉ ARRUDA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o 916.220.424-68, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**, sob o símbolo CC.2, Lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 12 de setembro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*Publicado por Incorreção

